



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 07/98, DE 17 DE ABRIL DE 1.998.

Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Votorantim

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia 20 de abril de 1.998, segunda-feira que antecede o feriado nacional (21/04/98), nesta Câmara Municipal, portanto, **não haverá expediente**.

Artigo 2º - A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 20 de abril (segunda feira), **será transferida para o dia 22/04/1998 (quarta-feira), no horário regimental**.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, 17 de abril de 1.998

WILSON WILIAM FONTES
P r e s i d e n t e

ÁLVARO JOSÉ LATANCE
1º Secretário

ÉRIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

Éverton Delapasi
Secretário Geral